



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 148/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 30.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1979/06 de 17/05/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.1100	4490.52.00.00	Equipamentos	e	Material
Permanente	30.000,00			

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER

27.811.0075.1088	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica	30.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal